

9.324/2025

03/10/2025 09:55 hs

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Ass.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



DEMANDA:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA, REDE DE DADOS E TELEFONIA

JUSTIFICATIVA:

Para execução no novo Prédio da Secretaria de Negócios Jurídicos que será utilizado pelo PROCON, Contencioso Cível e Trabalhista localizado à Rua Sete de Setembro, 633 - Americana/SP

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 75, II da Lei 14133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? Resp.: Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período? Resp.: Prejudicado

Há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? Resp.: Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento? Resp.: Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento? Resp.: Prejudicado

Valor Total Serviço: R\$ 14.800,00

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Ficha 92

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Requisitante

Diana Franca Coutinho
Chefe de Departamento
Secretaria de Negócios Jurídicos

Autorizada Solicitação contida neste expediente.

Americana, 02 de outubro de 2025.

Secretário de Negócios Jurídicos

Maurício Marzochi

Secretário Municipal

Secretaria de Negócios Jurídicos

Telefone: (19) 3475.9035

CEP 13465-901

Av. Brasil, nº 85, Vila Medon - Americana - SP

www.americana.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1.OBJETO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELÉTRICA, REDE DE DADOS E TELEFONIA

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e não contínuo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os serviços se fazem necessários tendo em vista transferência das Unidade do PROCON, Contencioso Cível e Contencioso Trabalhista para a novo prédio situado à Rua Sete de Setembro, 633 – Americana/SP, a fim de levar internet e telefonia para o funcionamento das atividades administrativas no local.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Serviços especializados em elétrica, rede de dados e telefonia, com material e mão de obra

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Prazo de execução é de até 7 dias no endereço da Rua Sete de Setembro, 633 – Americana/SP

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Empresa que atue no ramo do objeto contratado.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado de conformidade com as normas técnicas, no prazo estabelecido e deverá ter garantia de 90 dias.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O agente público designado para gestão do contrato é a servidora Sylvia Helena Peres, e para fiscalização da execução contratual é a servidora Luciana Cardoso. A gestão e fiscalização do contrato deverá ser realizada conforme Art. 69 e 70 do Decreto Municipal 13.826/2025.

8. PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias do aceite na Nota Fiscal

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratação Direta pelo menor preço dentre os pesquisados entre fornecedores habituais

Sylvia Helena Peres
Procuradora do Município
CAB/SP nº 116.702

Telefone: (19) 3475.9035
CEP 13465-901

Av. Brasil, nº 85, Vila Medon -Americana – SP
www.americana.sp.gov.br

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

Art. 23 da Lei 14.133/2021 cc o Art. 32e seguintes do Decreto Municipal 13.390/2023

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 92

11.1. Fonte do recurso

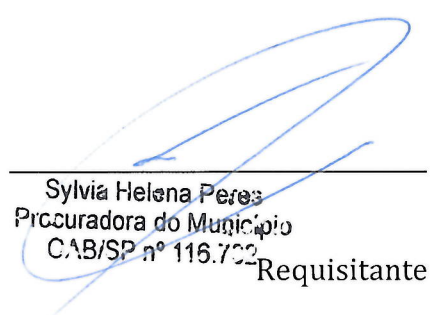
Próprio

12. PCA

Dispensável por se tratar de contratação imprevisível

13. ETP

Facultativo, conforme Artigo 15, I do Decreto 13390/2023


Sylvia Helena Peres
Procuradora do Município
CAB/SP nº 116.722
Requisitante

Americana, 02 de outubro de 2025